

PORTARIA N° 0489, de 03 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
973373	Alinne Alves Oliveira	72.593284-7	DSI/JQ	2012/2017	05%	10/11/2017
975085	Caio Eduardo Carvalho Ferraz	72.546959-3	UINFOR/ITA	2013/2018	05%	12/01/2018
972195	Karine Santana Carvalho	72.364634-3	DCB/JQ	1999/2017	18%	06/11/2017
974142	Paulo Gilberto Bertoni	72.526576-1	DFCH/VC	2011/2017	06%	25/09/2017
972851	Renata Vasconcelos Oliveira	72.547722-9	PPGGBC/VC	2013/2018	05%	16/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR